# CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***


## RESOLUÇÃO Nº 028 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

"Prorroga o prazo da Comissão Especial constituída para estudar e acompanhar as obras realizadas no Jardim Itália"

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 180 dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, constituída para estudar e acompanhar as obras realizadas no Jardim Itália

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2005.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDO JORGE NAGIB**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (20.09.2005).